



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 376 - Março/2026
Portarias - Nº 15 a 17/2026
(CSHNB/UFPI)

Teresina, 25 de março de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 15, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Designa a assessora de pesquisa do CSHNB.

O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a assessora de pesquisa do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.

Art. 2º O membro designado é a seguinte:

I – Mayla Rosa Guimarães (Docente Enfermagem);

Art. 3º Fica revogada a Portaria CSHNB/UFPI Nº 19, de 22 de março de 2024;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 23 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
JUSCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Data: 24/03/2026 09:33:05-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 16, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Constitui o Comitê Gestor do Laboratório de Pesquisa em Bioprospecção, Biotecnologia e Inovação de Produtos Naturais (LapBin).

O Diretor do *Campus Senador Helvídio Nunes de Barros*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Resolução CONSUN/UFPI nº 037, de 23 de agosto de 2018
- O Memorando 18/2026 – NUT/CSHNB, de 24 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê Gestor do Laboratório de Pesquisa em Bioprospecção, Biotecnologia e Inovação de Produtos Naturais (LapBin), com a finalidade de planejar, supervisionar e avaliar as atividades técnicas, científicas e administrativas desenvolvidas no âmbito do laboratório.

Art. 2º O Comitê Gestor será composto pelos seguintes membros:

- I – Joilane Alves Pereira Freire – Siape 1670565 (Presidente);
- II – Ana Roberta Vilarouca da Silva – Siape 1552848 (Presidente);
- III – Marcia Maria Mendes Marques Duque – Siape 1333676 (Presidente);
- IV – Sântia Andrea Barbosa Gomes – Siape 2191243 (Membro);

Art. 3º Compete ao Comitê Gestor do LapBin a apreciação do planejamento do laboratório, contemplando as ações de utilização, manutenção e expansão dos espaços físicos e de seus respectivos equipamentos.

Art. 4º O mandato dos membros designados será de 04 (quatro) anos, permitida a recondução por mais um período de igual duração, conforme incisos I e II, Art. 28, da Resolução em epígrafe.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 24 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
JUSCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Data: 24/03/2026 14:58:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 17, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Constitui o Comissão de Usuários do Laboratório de Pesquisa em Bioprospecção, Biotecnologia e Inovação de Produtos Naturais (LapBin).

O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Resolução CONSUN/UFPI nº 037, de 23 de agosto de 2018
- O Memorando 18/2026 – NUT/CSHNB, de 24 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Usuários do Laboratório de Pesquisa em Bioprospecção, Biotecnologia e Inovação de Produtos Naturais (LapBin), vinculado ao Curso de Nutrição do CSHNB, composta pelos seguintes membros:

- I – Joilane Alves Pereira Freire – Siape 1670565 (Presidente);
- II – Ana Roberta Vilarouca da Silva – Siape 1552848 (Presidente);
- III – Marcia Maria Mendes Marques Duque – Siape 1333676 (Presidente);
- IV – Síntia Andrea Barbosa Gomes – Siape 2191243 (Membro);

Art. 2º Compete à Comissão de Usuários do Laboratório de Pesquisa em Bioprospecção, Biotecnologia e Inovação de Produtos Naturais (LapBin – CSHNB/UFPI) apresentar demandas junto ao Comitê Gestor quanto ao uso, acesso e estado de conservação dos equipamentos, instalações e serviços oferecidos pelo LapBin.

Art. 3º O mandato dos membros designados será de 04 (quatro) anos, permitida a recondução por mais um período de igual duração, conforme incisos I e II, Art. 28, da Resolução em epígrafe.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 24 de março de 2026



Documento assinado digitalmente
JUSCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Data: 24/03/2026 15:46:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento
- Diretor -